INDICAÇÃO Nº 149/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA MORRO DANTAS, SITUADA NO CENTRO, EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA VIA, PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA DOS PEDESTRES".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito da Rua Morro Dantas, localizada no Centro, por meio da construção de um **quebra-molas** em ponto estratégico da via.

Atualmente, essa rua apresenta um fluxo intenso de veículos, sendo constantemente utilizada por motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente crianças, idosos e moradores da região.

O excesso de velocidade é um dos principais fatores de risco no trânsito urbano, e a implementação de um quebra-molas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para a população. Além disso, essa solicitação reflete o interesse e a preocupação dos moradores, que há tempos reivindicam providências para minimizar os riscos e melhorar a mobilidade na região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de Março de 2025.

Edinaldo Venturini de Amorim

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

VENTURINI VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00432/25
Em 25 de Março de 2025
PROTOCOLISTA